



Extratada e publicada a presente decisão no órgão oficial de divulgação do Estado de Goiás, no prazo legalmente fixado, retornem-se os autos à SEAD para a cientificação da parte interessada e dos seus eventuais defensores constituídos de seu inteiro teor, nos termos do art. 26 da Lei nº 13.800, de 2001.

Goiânia, 31 de outubro de 2024.

RONALDO CAIADO
Governador do Estado

Protocolo 496864

Referência: Processo nº 202100006060010
Interessado: JOSE CASTRO SILVA

Assunto: Julgamento de recurso administrativo

EXTRATO DE DECISÃO ADMINISTRATIVA DO DESPACHO Nº
944/2024

Conforme a argumentação apresentada, o que consta dos autos, destacadamente o Despacho nº 7.292/2024/PROCSET/SEDUC, da Procuradoria Setorial da Secretaria de Estado da Educação - SEDUC, e a Decisão nº 1.365/2023/GAB/SEDUC, da titular da SEDUC, conheço do recurso (SEI nº 65614061) interposto, via o Processo nº 202100006060010, por JOSÉ CASTRO SILVA, CPF nº ***.934.011-**, ocupante do cargo de Agente Administrativo Educacional de Apoio, do Quadro de Agente Administrativo Educacional de Apoio, da Secretaria de Estado da Educação - SEDUC, e julgo-o, no mérito, improcedente.

Extratada e publicada a presente decisão no órgão oficial de divulgação do Estado de Goiás, no prazo legalmente fixado, retornem-se os autos à SEDUC para a cientificação do presidente da comissão processante, da parte interessada e dos seus eventuais defensores constituídos de seu inteiro teor, nos termos do art. 240, caput, e § 1º, da Lei nº 20.756, de 2020, bem como do art. 26 da Lei nº 13.800, de 2001.

Goiânia, 31 de outubro de 2024.

RONALDO CAIADO
Governador do Estado

Protocolo 496865

Secretaria de Estado da Casa Civil

PORTARIA Nº 1.594, DE 31 DE OUTUBRO DE 2024

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CASA CIVIL, no uso da competência que lhe foi delegada pela segunda parte da alínea "a" do inciso XII do art. 1º do Decreto nº 9.375, de 2 de janeiro de 2019, com fundamento no inciso II do art. 21-A, c/c o § 1º do art. 125, ambos da Lei nº 13.909, de 25 de setembro de 2001, também em atenção ao que consta do Processo nº 202400006075974, resolve:

Art. 1º Fica reconduzido DIEMERSON ALMEIDA DE MORAIS, CPF nº ***.414.541 - **, ao cargo de Professor, Nível IV, Referência "B", do Quadro Permanente do Magistério, da Secretaria de Estado da Educação - SEDUC, pela compatibilidade de horários demonstrada na acumulação legal com o cargo de Pedagogo - Orientador Educacional, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal - SEEDF.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 4 de novembro de 2024.

JORGE LUÍS PINCHEMEL

Protocolo 496854

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO EMPENHO Nº 00016/2024/CASA CIVIL

Processos nºs: 202400005034924 e 202400013002168

Objeto: Fornecimento de Bens e Materiais - Aquisição de 1 (um) ar condicionado, split e inverter, 24.000 btus, com controle remoto, ciclo frio. Inclusa a respectiva instalação.

Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL.

Contratada: LUCAS MENDES BARBOSA, CNPJ nº 49.022.615/0001-08.

Fundamento Legal: A presente contratação decorre da **Dispensa Eletrônica SISILOG nº 109529/2024/CASA CIVIL**, devidamente homologado em 30/10/2024, regido pela Lei federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

Valor Global: R\$ 5.690,00 (cinco mil seiscentos e noventa reais).

Dotação Orçamentária nº: 2024.11.01.04.122.4200.4243.04 - elemento de despesa nº 4.4.90.52.22, empenhado na nota de nº 00016, de 31/10/2024.

Assinaturas:

Contratante: Jorge Luís Pinchemel - Secretário de Estado da Casa Civil.

Contratada: Lucas Mendes Barbosa - Representante Legal da Contratada.

Protocolo 496855

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO EMPENHO Nº 00067/2024/CASA CIVIL

Processos nºs: 202400005034249 e 202400013002175

Objeto: Fornecimento de Bens e Materiais - Cartão de proximidade IDEX/Acura 125KHZ ISO (100 unidades) - Ribbon Fargo DTC1250 e Color (1 unidade) - Cordão para Crachá Verde Bandeira com Jacaré (25 unidades).

Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL.

Contratada: DANTAS DISTRIBUIÇÃO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº 30.199.011/0001-03.

Fundamento Legal: A presente contratação decorre da **Dispensa Eletrônica SISILOG nº 109426/2024/CASA CIVIL**, devidamente homologado em 30/10/2024, regido pela Lei federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

Valor Global: R\$ 935,78 (novecentos e trinta e cinco reais e setenta e oito centavos).

Dotação Orçamentária nº: 2024.11.01.04.122.4200.4243.03 - elemento de despesa nº 3.3.90.30.54, empenhado na nota de nº 00067, de 31/10/2024.

Assinaturas:

Contratante: Jorge Luís Pinchemel - Secretário de Estado da Casa Civil.

Contratada: Leandro Alves Dantas - Representante Legal da Contratada.

Protocolo 496856